



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº.098, DE 06 DE JULHO DE 2022**

**“Designa funcionário público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no Município.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar funcionário Rander de Souza Silva, matrícula nº 3371, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária nesta Prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 06 de julho de 2022.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**